



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

L I D O
Em 11 / 04 / 12
M 13477
Assessoria de Plenário

PL 864 /2012

PROJETO DE LEI
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das seguradoras comunicarem ao DETRAN-DF e à Delegacia de Roubos e Furtos de veículos da PCDF os sinistros de veículos registrados no âmbito do Distrito Federal que forem considerados perda total.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 864 / 2012 Fis. Nº 01 - 2

Art. 1º Ficam as seguradoras obrigadas a comunicar ao DETRAN-DF e à Delegacia de Roubos e Furtos de veículos da PCDF os sinistros de veículos registrados no âmbito do Distrito Federal que forem considerados perda total.

§ 1º A comunicação de que trata o *caput* deverá ser feita no prazo de vinte e quatro horas após a emissão do laudo pela seguradora.

§ 2º Feita a comunicação o DETRAN-DF procederá à imediata baixa na documentação do veículo, sendo vedada a reutilização do número do chassi.

§ 3º O descumprimento do prazo previsto no § 1º ensejará multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por veículo, a ser cobrada em dobro no caso de reincidência.

§ 4º As carcaças não poderão ser reaproveitadas.

Art. 2º As seguradoras providenciarão, no prazo de cinco dias, a destruição das carcaças inutilizadas pelo sistema de prensa, de modo a não possibilitar o reaproveitamento das peças.

ASSISTENTE DE EMPLACAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
15602

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.




JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo combater a atividade criminosa conhecida como "esquentar" veículos. As quadrilhas utilizam-se do aproveitamento do chassi do veículo sinistrado para legalizar aqueles que são produto de crime.

A falta de medidas efetivas que combatam essa prática permite fomentar um mercado paralelo no qual os desmanches são os grandes propulsores.

Pela relevância da matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões. em de de 2012.


Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM-BTDPR